

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 87 • 19 de agosto de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Diane Mara Ferreira Rangel

Diretor de Pós-Licença

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fábio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

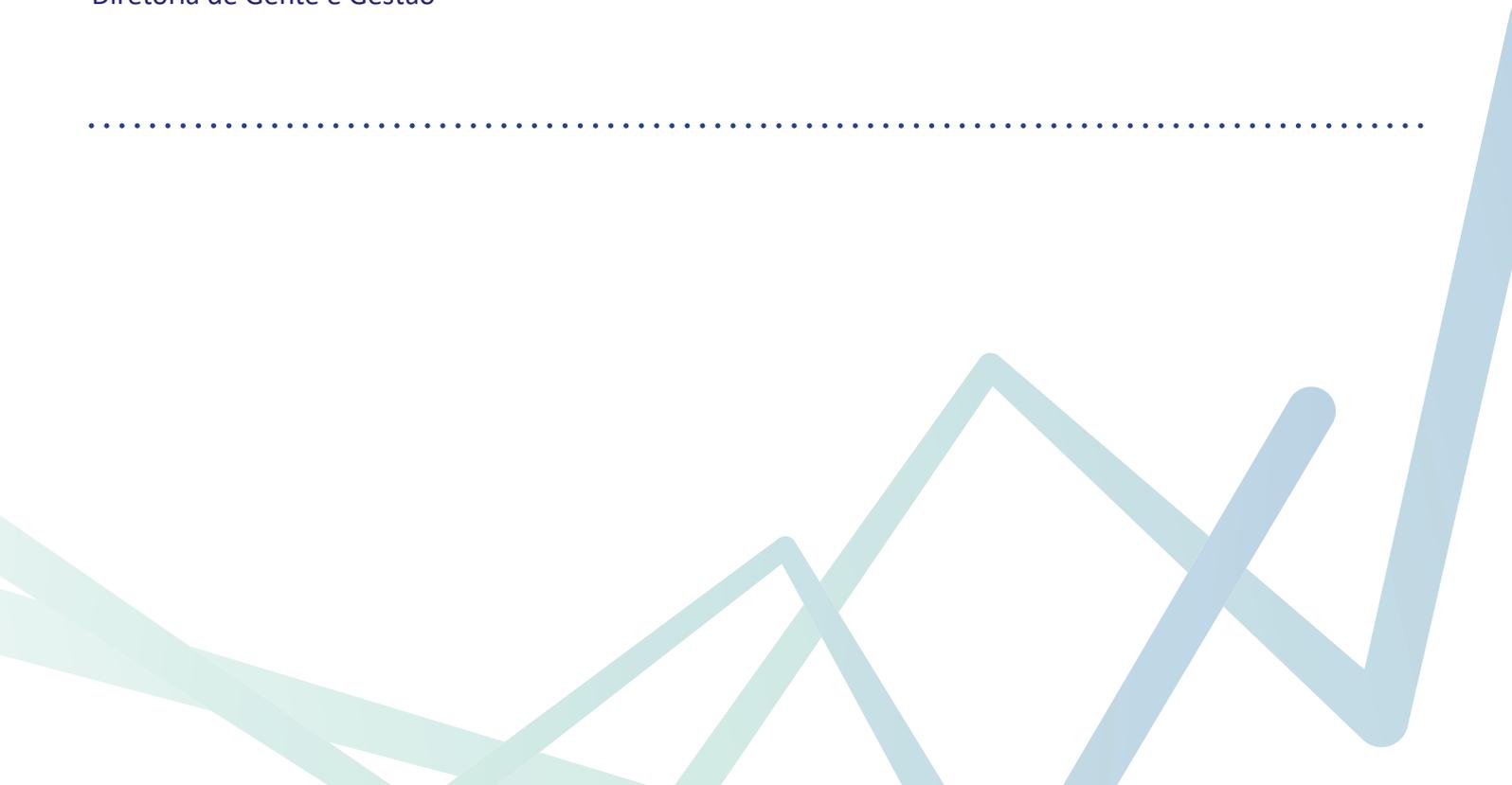
Frederico de Almeida Pereira

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

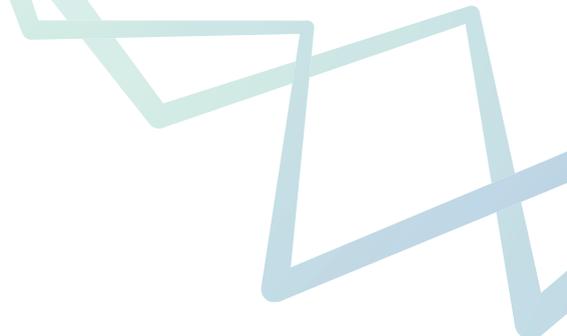
Helio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.12847/2013

Artemac Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda. - Me. **3**

Processo E-07/002.106735/2018

Gaps Empreendimentos Imobiliários Ltda **3**

CORREGEDORIA (CORREG)

Ato do Corregedor

Processo SEI-070002/001557/2020

Suposta Conduta Inadequada de Servidor - Fraude no Sispass **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente**

De 11 de agosto de 2020

Processo E-07/002.12847/2013

Artemac Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda. - Me.

Indeferimento IN051478

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada realizado através do processo E 07/00212847/2013, tendo em vista o não atendimento à Notificação SUPSULNOT/01112174, conforme previsto na Resolução INEA nº 129/2015, a atividade instalada à rodovia RJ 158, km 121, São Cristóvão, município de São Fidélis - RJ.

De 11 de agosto de 2020

Processo E-07/002.106735/2018

Gaps Empreendimentos Imobiliários Ltda

Indeferimento IN051476

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação 15/2020, o requerimento de Licença Prévia e de Instalação para um loteamento residencial, composto por 181 lotes com uma área total de 48.532,06 m², realizado através do processo E 07/002106735/2018, para atividade instalada no Imóvel Bom Fim, Rodovia BR 356, s/nº, Cajueiro, município de São João da Barra - RJ.

Frederico de Almeida Pereira

Superintendente

CORREGEDORIA (CORREG)**Ato do Corregedor**

De 18 de agosto de 2020

Processo SEI-070002/001557/2020

Suposta Conduta Inadequada de Servidor - Fraude no Sispass

Substituição de Servidores - Sindicante 14/2020

Validade: tempo indeterminado

Designa, como sindicante, o servidor Edson Eduardo Teixeira, ID Funcional nº 4347948-0, em substituição à servidora Fernanda Feitosa da Silva, ID Funcional nº 50148613, para dar continuidade ao processo de sindicância nº SEI-070002/001557/2020.

Gilbert dos Santos

Corregedor